



**PORTARIA Nº 192 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal Nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** os 72 (setenta e dois) dias restantes da Licença Especial de 90 (noventa) dias, interrompidas pela Portaria 191/2018, no período de 27/08/2018 a 06/11/2018, à servidora **Edna Aparecida Bogler Fernandes**, do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Dança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao Quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**